



## PORTARIA Nº 078/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vivian Cabral de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 395, em 26.01.2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Vivian Cabral de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02.02.2026 a 03.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 079/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Monica Aurelia de Araujo, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0475, datado em 30.01.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Monica Aurelia de Araujo,

ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias de 30.01.2026 a 13.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 080/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Rosemary Fatima dos Santos Reis, protocolado sob o nº 471, datado em 30.01.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Rosemary Fatima dos Santos Reis, ocupante do cargo de Agente Educador, por 30 (trinta) dias, do período de 31.01.2026 a 01.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal  
Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 081/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Virginia Maria de Queiroz, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 496, em 02.02.2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Virginia Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03.02.2026 a 17.02.2026 e 17.07.2026 a 31.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 082/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marluce Piedade de Andrade, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 484, datado em 02.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Marluce Piedade de Andrade, ocupante do cargo de Recepcionista, por 02 (dois) anos, a partir de 03.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 083/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Heliete Fatima da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 477 em 02.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Heliete Fatima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias a partir de 30.01.2026, completando os 15 primeiros dias em 13.02.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 084/2026

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Deferson Rodrigues da Silva Melo, protocolado sob o nº 0511, datado em 03.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 03.02.2026, o servidor Deferson Rodrigues da Silva Melo, do cargo de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 085/2026

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, protocolado sob o nº 0499, datado em 03.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 03.02.2026, a servidora Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 086/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Schirley Valeria Rodrigues, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0513, datado em 03.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Schirley Valeria Rodrigues, ocupante do cargo de Professor I, por 12 (doze) dias de 02.02.2026 a 13.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 087/2026

### DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a comunicação e recomendação emitida pela Médica do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde da servidora e de adequação das atividades laborais às suas condições atuais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar restrição temporária de atividades à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo executar apenas atividades leves, sem sobrecarga física importante.

**Art. 2º** A servidora deverá desempenhar suas funções em ambiente com pouco contato com produtos químicos, à exceção dos produtos de limpeza domissanitários (de uso doméstico).

**Art. 3º** Fica estabelecida a necessidade de realização de nova perícia médica no mês de abril de 2026, para reavaliação do quadro clínico e das restrições funcionais.

**Art. 4º** Caberá à chefia imediata adequar as atividades desempenhadas pela servidora, observando rigorosamente as restrições estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 088/2026

### CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline Faria Calixto David, protocolado sob o nº 0500, datado em 03.02.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora Aline Faria Calixto David, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Supervisão Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 089/2026

### CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, protocolado sob o nº 0430, datado em 28.01.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, ocupante do cargo de Especialista em Educação, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 090/2026

### CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, protocolado sob o nº 0429, datado em 28.01.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 091/2026

### CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rogerio Alves Antunes Junior, protocolado sob o nº 0369, datado em 29.01.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Rogerio Alves Antunes Junior, ocupante do cargo de Professor II, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Física Escolar e Treinamento Desportivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 092/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Catia Aparecida dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0533, datado em 05.02.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Catia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 11 (onze) dias de 03.02.2026 a 13.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 093/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vania Lucia da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0543, datado em 05.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vania Lucia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 02.02.2026 a 15.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 094/2026

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professor I, até 26.03.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 095/2026

### ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, onde

solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0538, datado em 05.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o período de 09.02.2026 a 10.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 096/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Celia Renata Diniz Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0559, em 06.02.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Celia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 18.02.2026 a 19.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 09 de fevereiro de 2026.



Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 098/2026**

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

**DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES  
FUNCIONAIS.**

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

**PORTARIA Nº 097/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Paola Helena Francisco, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0566, datado em 06.02.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Paola Helena Francisco, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 14 (quatorze) dias de 05.02.2026 a 18.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a comunicação e recomendação emitida pela Médica do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde da servidora e de adequação das atividades laborais às suas condições atuais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar restrição temporária de atividades à servidora Rosângela Tavares da Silva Cruz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo evitar o carregamento de peso.

**Art. 2º** A restrição prevista no artigo anterior vigorará até que seja realizada avaliação pela Segurança do Trabalho, a fim de analisar as atividades exercidas pela servidora e verificar a adequação funcional.

**Art. 3º** Caberá à chefia imediata adequar as atividades desempenhadas pela servidora, observando rigorosamente as restrições estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

#### Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2026

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2026 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº;7529/2026 .

**TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **CONSIDERA:**

##### **1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

##### **2-VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**2 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**4-REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5-DATA DA REUNIÃO: 11/02/2026 – QUARTA-FEIRA**

**6– HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30 h**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2026

**8 - REQUISITOS:**

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2026

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 09 de fevereiro de 2026

---

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ( M/T)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA	CARGO VAGO	MANHÃ/TARDE	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA/ ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ABELARD RODRIGUES PEREIRA	CARGO VAGO	MANHÃ/DEPUTADO ABELARD PEREIRA  TARDE/ ABELARD RODRIGUES PEREIRA (HERMILO)	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA /ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES	CARGO VAGO	MANHÃ/DEPUTADO ABELARD PEREIRA  TARDE/JOÃO HENRIQUES (CRESPO)	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRUS	CARGO VAGO	MANHÃ/TARDE	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRUS	CARGO VAGO	MANHÃ/TARDE	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRUS	CARGO VAGO	MANHÃ/TARDE	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSOR (A) DE APOIO MANHÃ				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL ABELARD PEREIRA	CARGO VAGO	MANHÃ	DE 11/02/2026 A 18/12/2026	